



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1744 – Ano 8 | Quinta - Feira, 18 de Maio de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Republicação por Incorreção.....	1
Lei.....	2
Editais.....	2
Extratos.....	37
Edital de Chamamento Público.....	38
Aviso de Revogação.....	38
Retificações.....	39
Análise de Amostra.....	40
Comunicado.....	40

Republicação por Incorreção

Governo Municipal de Criciúma

POR EQUÍVOCO NA DIGITACAO DO EXTRATO DA FME, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 17/05/2017, Nº 1743, PÁGINA 14, SEGUE O EXTRATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DO ERRO MATERIAL :

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 0181/2017

PARTÍCIPIES: A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC)

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)**, para desenvolver a prática de Handebol Masculino no município de Criciúma e representá-los em estaduais, nacionais e da FESPORTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: início no dia 01 de março e término em 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 17 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: Arleu Ronaldo da Silveira pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, e Fernando Luiz Zancan pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC).

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.880, de 12 de maio de 2017.

Revoga a Lei nº 6.855 de 18 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei nº 6.855 de 18 de janeiro de 2017, que autorizou o Poder Executivo a desafetar e alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, área de terra medindo 1.374,59 m² (mil trezentos e setenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) do total de uma área de 109.342,525m², devidamente descrita na matrícula nº 28.106, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de maio de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

Editais

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN – DEINFRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 915/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHF4770	P01HL0007L	6599/2	27/12/2016	230 * V
AOZ9940	55555790E	6599/2	03/01/2017	230 * V
CEL4669	P018O00017	6408/0	29/11/2016	221
CEL4669	P018O00018	5010/0	29/11/2016	162 * I
CEL4669	P018O00019	6610/2	29/11/2016	230 * VII
CEL4669	P018O0001A	6726/1	29/11/2016	230 * XVIII
CFM7155	P01HJ0005K	5010/0	06/01/2017	162 * I
CZZ0588	P01HL00080	6599/2	06/01/2017	230 * V
CZZ0588	P01HL00081	5010/0	06/01/2017	162 * I
DDE8299	P018O0002J	6599/2	04/01/2017	230 * V
DDE8299	P018O0002L	6912/0	04/01/2017	232
DDE8299	P018O0002M	6629/0	04/01/2017	230 * VIII
FLK6094	P01HM000KP	7340/0	10/01/2017	252 * IV
GTB6426	P01HM000K8	6769/0	06/01/2017	230 * XXII
GTB6426	P01HM000KA	5274/1	06/01/2017	175
HTA1143	P01HL0007N	5118/0	27/12/2016	164 c/c 162 * I
HTA1143	P01HL0007O	5010/0	27/12/2016	162 * I
IFA2199	P01HJ0004K	6599/2	10/12/2016	230 * V
IGB5219	P01HJ0005P	6637/1	09/01/2017	230 * IX
IRN1820	P01HP0005V	6599/2	19/12/2016	230 * V
KMR6651	P01HM000JS	6726/1	06/01/2017	230 * XVIII
KXU2675	P01HM000JO	6700/0	06/01/2017	230 * XVI
LBC2122	P01HJ0004U	6599/2	15/12/2016	230 * V
LWU4490	P01IQ00012	5010/0	15/12/2016	162 * I
LWU4490	P01IQ00013	6637/2	15/12/2016	230 * IX
LXF4540	P01IN00035	6599/2	04/01/2017	230 * V

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LXJ5619	P01HJ0004N	5010/0	11/12/2016	162 * I
LXJ5619	P01HJ0004P	6637/1	11/12/2016	230 * IX
LXM6042	P01HM000K2	6726/1	06/01/2017	230 * XVIII
LXM6042	P01HM000K3	6408/0	06/01/2017	221
LXM6042	P01HM000K4	6637/1	06/01/2017	230 * IX
LZE2348	P01HJ0004X	6637/2	17/12/2016	230 * IX
LZE2348	P01HJ0004Y	6599/2	17/12/2016	230 * V
LZG1012	P01HJ0005L	6637/2	08/01/2017	230 * IX
MAM6994	P01IN00037	6912/0	05/01/2017	232
MBH1066	P01HM000KQ	7340/0	10/01/2017	252 * IV
MBM5623	P01GA00002	5010/0	07/01/2017	162 * I
MBX1332	P01HL0007Y	6599/2	06/01/2017	230 * V
MBX1332	P01HL0007Z	5010/0	06/01/2017	162 * I
MCB8368	P01HK0004S	6599/2	23/11/2016	230 * V
MCB8368	P01HK0004T	5010/0	23/11/2016	162 * I
MDL5904	P01HK0005J	5061/0	25/12/2016	163 c/c 162 * I
MDT8243	55761865F	5037/1	03/11/2016	162 * III
MEB3356	P01HJ0004R	5010/0	15/12/2016	162 * I
MES4576	P01IN0003B	5169/1	06/01/2017	165
MEV2664	55764663F	6599/2	21/12/2016	230 * V
MEV5834	P01HM000KM	7340/0	09/01/2017	252 * IV
MEX3688	P01HK0005U	7340/0	07/01/2017	252 * IV
MFL6482	P018O00034	6599/2	10/01/2017	230 * V
MFN5630	P01HK0005V	5010/0	08/01/2017	162 * I
MFN5630	P01HK0005W	5061/0	08/01/2017	163 c/c 162 * I
MFR8354	P01HL0007Q	5169/1	29/12/2016	165
MII9361	P01HJ0005T	6599/2	10/01/2017	230 * V
MIX0702	P01I000045	5274/2	08/01/2017	175
MIX0702	P01IQ00018	5274/1	08/01/2017	175
MJM3180	P01HG0001C	6599/2	05/01/2017	230 * V
MJN1166	P01HM000JW	6700/0	06/01/2017	230 * XVI
MJO1502	P01IN0001V	6610/2	10/12/2016	230 * VII
MJO1502	P01IN0001X	5010/0	10/12/2016	162 * I
MKR9144	P01HM000KB	6726/1	06/01/2017	230 * XVIII
MKR9144	P01HM000KC	6769/0	07/01/2017	230 * XXII
MLU7894	P01HP0005J	6599/2	11/12/2016	230 * V
MLU7894	P01HP0005K	5045/0	11/12/2016	162 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLX0330	P01HL0006X	6769/0	17/12/2016	230 * XXII
QIB1676	P01HL0007S	7340/0	31/12/2016	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 917/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CMK8134	P01HJ0003V	6556/1	23/11/2016	R\$ 293,47	230 * I
FDH0951	P01HM0001I	5118/0	29/11/2016	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
FDH0951	P01HM00012	5010/0	29/11/2016	R\$ 880,40	162 * I
LXR7801	55762155F	6610/2	24/11/2016	R\$ 195,23	230 * VII
LZO2961	55768201F	6637/2	28/11/2016	R\$ 195,23	230 * IX
MBW5350	55765155F	6653/2	24/11/2016	R\$ 195,23	230 * XI
MFD8860	54486477F	6637/2	20/11/2016	R\$ 195,23	230 * IX
MHJ8444	P01HJ0002U	6599/2	28/10/2016	R\$ 191,54	230 * V
MHJ8444	P01HJ0002V	5010/0	28/10/2016	R\$ 574,61	162 * I
MHJ8444	P01HJ0002W	5118/0	28/10/2016	R\$ 574,61	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 919/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACO9625	P018O0003K	5045/0	15/01/2017	162 * V
CAD8715	P01HJ0005X	5045/0	13/01/2017	162 * V
CDL6817	P01HK00063	6599/2	14/01/2017	230 * V
CDL6817	P01HK00064	5274/1	14/01/2017	175
CVV3201	P01HL00083	5010/0	07/01/2017	162 * I
DFM4082	P01HK0006C	6599/2	18/01/2017	230 * V
EFU7093	P01HM000LC	6912/0	13/01/2017	232
EFU7093	P01HM000LD	7340/0	13/01/2017	252 * IV
FKG3030	P018O00026	5010/0	26/12/2016	162 * I
KCJ9296	P01IN0002I	6599/2	20/12/2016	230 * V
LNJ4697	P01HJ00062	6599/2	16/01/2017	230 * V
LNJ4697	P01HJ00063	5010/0	16/01/2017	162 * I
LOD2545	55761869F	6670/0	19/12/2016	230 * XIII
LWW5309	P01HJ00066	6599/2	17/01/2017	230 * V
LXH3695	P01HI0000M	6637/2	13/01/2017	230 * IX
LXY2484	P01I000049	5010/0	11/01/2017	162 * I
LXY2484	P01I00004A	6599/2	11/01/2017	230 * V
LXY2484	P01I00004B	6408/0	11/01/2017	221
LYL3183	P01I00004D	6599/2	14/01/2017	230 * V
LYL3183	P01I00004E	5010/0	14/01/2017	162 * I
LYL3183	P01I00004F	6556/1	14/01/2017	230 * I
LYP1574	P01IN0003F	6637/2	13/01/2017	230 * IX
LYS8640	P01IN0002N	6599/2	25/12/2016	230 * V
LYS8640	P01IN0002P	5061/0	25/12/2016	163 c/c 162 * I
LYS8640	P01IN0002Q	5010/0	25/12/2016	162 * I
LYV0822	P01HL0007B	6726/1	21/12/2016	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LZR5491	P01IN0003C	5274/2	13/01/2017	175
LZR5491	P01IN0003D	6912/0	13/01/2017	232
LZU1044	P01HL00084	6599/2	07/01/2017	230 * V
MBD4227	P01HM000LL	6610/2	20/01/2017	230 * VII
MBY6298	P01IN0001Z	6599/2	11/12/2016	230 * V
MBY6298	P01IN00020	5010/0	11/12/2016	162 * I
MDA6539	P01HJ0005Y	6599/2	14/01/2017	230 * V
MDA6539	P01HJ0005Z	5010/0	14/01/2017	162 * I
MDA6539	P01HJ00060	6408/0	14/01/2017	221
MDE8149	P01HL0007P	6599/2	28/12/2016	230 * V
MDW3877	P01IQ0001C	6637/2	13/01/2017	230 * IX
MDW3877	P01IQ0001D	6637/2	14/01/2017	230 * IX
MDW3877	P01IQ0001E	6637/2	14/01/2017	230 * IX
MFC6889	P01HK00065	6599/2	14/01/2017	230 * V
MFC6889	P01HK00066	5010/0	14/01/2017	162 * I
MFG1676	P01IN0003E	5010/0	13/01/2017	162 * I
MGD0701	55555789E	6637/2	24/11/2016	230 * IX
MGJ8062	P01HK0005Z	5274/1	10/01/2017	175
MGJ8062	P01HK00060	5010/0	10/01/2017	162 * I
MGN2773	55767780F	6912/0	09/01/2017	232
MGW5249	P01GA00008	6599/2	12/01/2017	230 * V
MGW5249	P01GA00009	5010/0	12/01/2017	162 * I
MGW5249	P01GA0000A	5118/0	12/01/2017	164 c/c 162 * I
MGX5582	P018O0003J	5010/0	15/01/2017	162 * I
MGX8170	P01HJ00051	6599/2	21/12/2016	230 * V
MHB9711	P01HL00089	6599/2	16/01/2017	230 * V
MHB9711	P01HL0008A	5010/0	16/01/2017	162 * I
MHP8956	P01I00004C	5274/2	13/01/2017	175
MHW8532	P01HM000LA	6548/0	13/01/2017	229
MIH6060	P01HM000L9	6700/0	13/01/2017	230 * XVI
MIY9454	P018O00044	6556/1	20/01/2017	230 * I
MKE2410	P01HM000KY	6599/2	10/01/2017	230 * V
MKF9039	P01HG0001H	6599/2	11/01/2017	230 * V
MKN3435	P01HJ00065	5010/0	16/01/2017	162 * I
MLH5296	P01HM000L2	6700/0	13/01/2017	230 * XVI
MLQ0656	P018O0003U	7340/0	17/01/2017	252 * IV
QHP4353	P01HJ00053	6599/2	25/12/2016	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 921/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
GKS5457	55761697F	6599/2	01/12/2016	R\$ 293,47	230 * V
LXF5144	P01HJ00049	6610/2	02/12/2016	R\$ 195,23	230 * VII
MAJ6382	55766518F	6769/0	01/12/2016	R\$ 130,16	230 * XXII
MBT1194	55768504F	5010/0	02/12/2016	R\$ 880,40	162 * I
MFY6978	P01HL0005D	6610/2	03/12/2016	R\$ 195,23	230 * VII
MIO3441	P01HM000IY	6700/0	02/12/2016	R\$ 195,23	230 * XVI
MJW1259	P01HK00051	5045/0	04/12/2016	R\$ 293,47	162 * V
MJW1259	P01HK00052	6912/0	04/12/2016	R\$ 88,38	232
MLD1909	P01HM000IR	6769/0	01/12/2016	R\$ 130,16	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 923/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ANF0476	P01HL0008G	5010/0	24/01/2017	162 * I
ANF0476	P01HL0008H	6599/2	24/01/2017	230 * V
IPE2475	P018O00049	7340/0	21/01/2017	252 * IV
KKK1205	P01GA0000B	6637/2	23/01/2017	230 * IX
KKK1205	P01GA0000F	7340/0	23/01/2017	252 * IV
LQE0336	P01HP0007Q	5169/1	21/01/2017	165
LQE0336	P01HP0007R	6637/2	21/01/2017	230 * IX
LQR1677	P01HM000LE	5010/0	16/01/2017	162 * I
LQR1677	P01HM000LF	5274/1	16/01/2017	175
LQR1677	P01HM000LH	5118/0	16/01/2017	164 c/c 162 * I
LXP4653	P018O0002D	6599/2	31/12/2016	230 * V
LZQ6944	55775130D	5010/0	21/01/2017	162 * I
MAF8813	55763632F	5118/0	31/12/2016	164 c/c 162 * I
MAF8813	55763633F	5010/0	31/12/2016	162 * I
MAF8813	55763634F	6637/2	31/12/2016	230 * IX
MAM0571	P01I00004R	5010/0	23/01/2017	162 * I
MAM0571	P01I00004T	6653/2	23/01/2017	230 * XI
MAN0294	P01IN0002U	6599/2	29/12/2016	230 * V
MAN0294	P01IN0002V	5010/0	29/12/2016	162 * I
MBU1528	P01HM000LJ	5045/0	20/01/2017	162 * V
MBU1528	P01HM000LK	5142/0	20/01/2017	164 c/c 162 * V
MDG9548	P018O0004X	6599/2	25/01/2017	230 * V
MEM9680	P01HL0008F	6599/2	17/01/2017	230 * V
MEN8520	P01HJ00068	6599/2	23/01/2017	230 * V
MEV5226	P018O0004R	5045/0	23/01/2017	162 * V
MEV5226	P018O0004S	6599/2	23/01/2017	230 * V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFG8170	P01FY0001J	6599/2	21/01/2017	230 * V
MGA7650	55769440F	6599/2	14/01/2017	230 * V
MHS3019	P018O0003Z	5045/0	19/01/2017	162 * V
MHS3019	P018O00040	5096/0	19/01/2017	163 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 925/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBT1194	55768503F	6599/2	02/12/2016	R\$ 293,47	230 * V
MBT1194	55768506F	5118/0	02/12/2016	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 927/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AEW0531	P018O0004Y	5010/0	28/01/2017	162 * I
CAE4693	P01HJ00069	6637/2	27/01/2017	230 * IX
DAD0451	P01I00004U	6637/1	28/01/2017	230 * IX
DAD0451	P01I00004V	6637/2	28/01/2017	230 * IX
DAD0451	P01I00004W	6769/0	28/01/2017	230 * XXII
DDG4022	P018O0002H	5010/0	03/01/2017	162 * I
HOP2171	P01HL0008R	6599/2	31/01/2017	230 * V
HOP2171	P01HL0008S	5010/0	31/01/2017	162 * I
INP2389	P01HP0008D	6912/0	28/01/2017	232
IOV2147	55768524F	7340/0	20/01/2017	252 * IV
IPD0844	54511034F	5045/0	08/12/2016	162 * V
JNM1320	P01HJ0006E	5010/0	01/02/2017	162 * I
JNM1320	P01HJ0006F	6599/2	01/02/2017	230 * V
LXB9905	P01HK0005P	6599/2	03/01/2017	230 * V
LXB9905	P01HK0005Q	5010/0	03/01/2017	162 * I
LXB9905	P01HK0005R	5061/0	03/01/2017	163 c/c 162 * I
LXR5715	P01IN00040	5010/0	30/01/2017	162 * I
LXR5715	P01IN00041	5118/0	30/01/2017	164 c/c 162 * I
LYT8884	P01HP00087	6637/2	28/01/2017	230 * IX
LYX0165	55769442F	5010/0	25/01/2017	162 * I
LZK4551	55768514F	6726/1	25/12/2016	230 * XVIII
LZK4551	55768516F	7340/0	25/12/2016	252 * IV
MBD5663	P01IN00038	6599/2	05/01/2017	230 * V
MBP5195	P01HL0008P	6599/2	28/01/2017	230 * V
MBP5195	P01HL0008Q	5010/0	28/01/2017	162 * I
MCI5548	P018O0004Z	6556/4	28/01/2017	230 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCI5548	P018O00050	5118/0	28/01/2017	164 c/c 162 * I
MCI5548	P018O00051	5010/0	28/01/2017	162 * I
MCI5548	P018O00052	6599/2	28/01/2017	230 * V
MDH7348	P018O00031	5010/0	08/01/2017	162 * I
MED3960	54489929F	5010/0	24/12/2016	162 * I
MED3960	54489930F	6599/2	24/12/2016	230 * V
MED3960	54489931F	6637/2	24/12/2016	230 * IX
MEW0282	P018O00053	5061/0	30/01/2017	163 c/c 162 * I
MFD9807	P01IN00034	6599/2	03/01/2017	230 * V
MGA1989	P01HM000LQ	6599/2	25/01/2017	230 * V
MGA1989	P01HM000LR	5010/0	25/01/2017	162 * I
MGF7630	P01HG0001L	6599/2	01/02/2017	230 * V
MHE3969	P01HJ0004Z	5010/0	19/12/2016	162 * I
MHN8797	P01HJ0005G	6556/5	31/12/2016	230 * I
MHT5819	P01IN0002A	6599/2	17/12/2016	230 * V
MIP3480	P01HJ0006B	5169/1	31/01/2017	165
MJO1502	P01IN0002Z	5045/0	02/01/2017	162 * V
MJO1502	P01IN00030	7340/0	02/01/2017	252 * IV
MJO1502	P01IN00031	5142/0	03/01/2017	164 c/c 162 * V
MJO1502	P01IN00032	6653/2	03/01/2017	230 * XI
MLO9203	55762755F	7340/0	05/01/2017	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 929/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DPN6978	P01HM000HP	6912/0	25/11/2016	R\$ 88,38	232
LWV9331	P01IN0000Z	5010/0	20/11/2016	R\$ 880,40	162 * I
LYF9425	55762651F	5045/0	21/11/2016	R\$ 293,47	162 * V
MMK0016	P01HM000I5	6912/0	29/11/2016	R\$ 88,38	232
QHP4353	54811763E	6599/2	02/11/2016	R\$ 293,47	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 931/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CEK2237	P01I00004X	5010/0	30/01/2017	162 * I
CJC3211	55765766F	7358/0	01/02/2017	252 * V
CMX7634	55768206F	5045/0	13/01/2017	162 * V
CPW0781	55768525F	7579/0	03/02/2017	165 A
CPW0781	55768526F	6726/1	03/02/2017	230 * XVIII
EAM6805	P01HL00098	6726/1	08/02/2017	230 * XVIII
LPW0233	P01HG0001N	6556/1	01/02/2017	230 * I
LQR1677	P01HJ0006H	6637/2	03/02/2017	230 * IX
LXP3201	P01IQ00016	5010/0	07/01/2017	162 * I
LXR8175	P01HK0005L	5045/0	26/12/2016	162 * V
LYM6816	P01HL00093	5010/0	01/02/2017	162 * I
MAM7191	P018O00059	6599/2	07/02/2017	230 * V
MAO8554	55764695F	6599/2	07/02/2017	230 * V
MAO8554	55764696F	5010/0	07/02/2017	162 * I
MAT3682	P01HM000KF	6599/2	09/01/2017	230 * V
MAT3682	P01HM000KG	7340/0	09/01/2017	252 * IV
MAT3682	P01HM000KH	6637/1	09/01/2017	230 * IX
MAT3682	P01HM000KI	6726/1	09/01/2017	230 * XVIII
MBI2091	55765769F	7358/0	02/02/2017	252 * V
MBW8353	P01I00004L	5010/0	15/01/2017	162 * I
MBW8353	P01I00004M	6653/2	15/01/2017	230 * XI
MDH5592	P01HK0006M	6599/2	07/02/2017	230 * V
MEC1440	P01IQ0001I	6599/2	10/02/2017	230 * V
MEU0045	P01HK0006L	6599/2	07/02/2017	230 * V
MFA9643	P01HJ0006I	5045/0	03/02/2017	162 * V
MFJ4333	P01HJ0006K	5010/0	04/02/2017	162 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGP3495	P018O00032	7358/0	09/01/2017	252 * V
MGQ8392	P01IN0004C	7340/0	05/02/2017	252 * IV
MIG7046	P01HL0007U	5010/0	01/01/2017	162 * I
MJB3821	P01HM000JP	6769/0	06/01/2017	230 * XXII
MJI8196	P01HM000KK	6599/2	09/01/2017	230 * V
MJR7830	55765765F	7358/0	01/02/2017	252 * V
MKF6656	P01HL00090	5010/0	01/02/2017	162 * I
MKF6656	P01HL00091	5118/0	01/02/2017	164 c/c 162 * I
MKF6656	P01HL00092	5274/1	01/02/2017	175
MKX5041	P01HM000L8	6700/0	13/01/2017	230 * XVI
QHH8203	P01HM000KR	7340/0	10/01/2017	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 933/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARS2286	55765499F	6700/0	25/11/2016	R\$ 195,23	230 * XVI
MEA4561	55765161F	6556/1	28/11/2016	R\$ 293,47	230 * I
MEA4561	55765162F	6769/0	28/11/2016	R\$ 130,16	230 * XXII
MKE7341	55765104F	6769/0	28/11/2016	R\$ 130,16	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 935/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMS2550	P01IQ0001L	6637/1	13/02/2017	230 * IX
AMS2550	P01IQ0001M	6637/2	13/02/2017	230 * IX
ATR3906	P01HP00095	6599/2	15/02/2017	230 * V
ATR3906	P01HP00096	6637/1	15/02/2017	230 * IX
ATR3906	P01HP00097	6637/2	15/02/2017	230 * IX
CSE6779	P01HL0009L	6599/2	14/02/2017	230 * V
CSE6779	P01HL0009M	5010/0	14/02/2017	162 * I
CSE6779	P01HL0009N	6726/1	14/02/2017	230 * XVIII
CYM0841	P01HM000LI	6769/0	20/01/2017	230 * XXII
EKQ3608	P01HL0008B	6599/2	16/01/2017	230 * V
FEU1960	P01HP00092	6599/2	15/02/2017	230 * V
FEU1960	P01HP00093	6610/2	15/02/2017	230 * VII
FEU1960	P01HP00094	6637/1	15/02/2017	230 * IX
HPN1904	P01HP00098	6599/2	15/02/2017	230 * V
HPN1904	P01HP00099	5045/0	15/02/2017	162 * V
LXM9514	P018O0004J	6599/2	21/01/2017	230 * V
LXM9514	P018O0004K	6610/2	21/01/2017	230 * VII
LXM9514	P018O0004L	5010/0	21/01/2017	162 * I
LXM9514	P018O0004M	5118/0	21/01/2017	164 c/c 162 * I
LXM9514	P018O0004O	6637/1	21/01/2017	230 * IX
LXU3615	55761871F	7340/0	13/02/2017	252 * IV
MAL6723	P01HP0008M	6599/2	11/02/2017	230 * V
MAL6723	P01HP0008N	5010/0	11/02/2017	162 * I
MBI0607	P01HL0009K	6610/2	14/02/2017	230 * VII
MBQ2206	P01HK00067	5274/1	15/01/2017	175
MBQ2206	P01HK00068	6599/2	15/01/2017	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBR1597	P01HL00087	5037/1	14/01/2017	162 * III
MCJ1915	P01HP0008W	6599/2	13/02/2017	230 * V
MDQ9691	55768528F	5010/0	12/02/2017	162 * I
MDQ9691	55768530F	6726/1	12/02/2017	230 * XVIII
MDQ9691	55768532F	6408/0	12/02/2017	221
MDQ9691	55768533F	5118/0	12/02/2017	164 c/c 162 * I
MDV2800	P01HK0006U	5010/0	12/02/2017	162 * I
MEB6343	P01HL00063	6610/2	11/12/2016	230 * VII
MEB6343	P01HL00064	6637/1	11/12/2016	230 * IX
MEB6343	P01HL00065	6637/2	11/12/2016	230 * IX
MEY5059	P01IN0004M	5010/0	13/02/2017	162 * I
MGK1899	P01IQ0001F	6599/2	16/01/2017	230 * V
MGL9328	P01HK0006Q	6599/2	11/02/2017	230 * V
MGO8600	P01I00004N	6599/2	15/01/2017	230 * V
MGO9105	P01IN0003L	6599/2	19/01/2017	230 * V
MGO9105	P01IN0003M	6408/0	19/01/2017	221
MGS6859	P01HL0009B	6912/0	11/02/2017	232
MIX4202	55761875F	7340/0	14/02/2017	252 * IV
MJA5666	P018O0004G	7340/0	21/01/2017	252 * IV
MJJ9355	54489933F	7340/0	03/02/2017	252 * IV
MJR1390	P01I00005G	6637/2	12/02/2017	230 * IX
MKD9184	P01HL0009H	6610/2	12/02/2017	230 * VII
MKJ4166	54489932F	5010/0	21/01/2017	162 * I
MKR0808	P01HP0008R	6599/2	13/02/2017	230 * V
MKR0808	P01HP0008S	6726/1	13/02/2017	230 * XVIII
MLG5433	P01IN0003O	6637/2	20/01/2017	230 * IX
NQV6528	P01HJ0006V	5010/0	15/02/2017	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 937/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IAS9405	55759646F	6599/2	06/12/2016	R\$ 293,47	230 * V
MCT2019	55768507F	6599/2	17/12/2016	R\$ 293,47	230 * V
MED4355	55768513F	6637/2	22/12/2016	R\$ 195,23	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 939/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BNR3347	P01HP00084	6599/2	28/01/2017	230 * V
BNR3347	P01HP00085	5010/0	28/01/2017	162 * I
CHF2138	P01HJ00073	6599/2	17/02/2017	230 * V
LYN8010	P01HL0009Q	6599/2	20/02/2017	230 * V
LYN8010	P01HL0009R	5061/0	20/02/2017	163 c/c 162 * I
LYN8010	P01HL0009S	5010/0	20/02/2017	162 * I
LZB9817	P01HJ0006W	6599/2	15/02/2017	230 * V
LZB9817	P01HJ0006X	5010/0	15/02/2017	162 * I
MAJ6122	54511097F	6637/1	21/01/2017	230 * IX
MAQ6913	P01HM000LO	5010/0	25/01/2017	162 * I
MAQ6913	P01HM000LP	6599/2	25/01/2017	230 * V
MCF2357	P01HG0001O	6599/2	01/02/2017	230 * V
MCI9247	55764674F	5010/0	20/01/2017	162 * I
MEC1534	P01HK00073	6556/4	17/02/2017	230 * I
MEC1534	P01HK00074	6408/0	17/02/2017	221
MES1927	P018O0005J	5010/0	20/02/2017	162 * I
MES1927	P018O0005K	5061/0	20/02/2017	163 c/c 162 * I
MHI8051	P018O00041	7579/0	20/01/2017	165 A
MHS2280	P01HJ0006Z	6599/2	16/02/2017	230 * V
MHW5167	P01HP0009J	5169/1	19/02/2017	165
MHW5167	P01HP0009K	6637/1	19/02/2017	230 * IX
MHW5167	P01HP0009L	5045/0	19/02/2017	162 * V
MJK5989	P01HP0009N	6599/2	21/02/2017	230 * V
MJK5989	P01HP0009O	6637/2	21/02/2017	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 940/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BNR3347	P01HP00086	5215/1	28/01/2017	170
CBG1593	P01I00004Q	5460/0	23/01/2017	181 * IX
DBI1706	P01HK00075	5185/1	19/02/2017	167
HRN8348	55765065F	5460/0	04/01/2017	181 * IX
IRP1408	54511098F	7366/2	16/01/2017	252 * VI
LZB9817	P01HJ0006Y	5720/0	15/02/2017	186 * I
MBJ2582	P01HL0008I	5185/1	24/01/2017	167
MCQ5601	54508932F	5185/1	25/01/2017	167
MFQ9812	P01HK00076	5185/1	19/02/2017	167
MGA9925	P01HP0009Q	5452/2	21/02/2017	181 * VIII
MIP8246	55775444D	7366/2	24/01/2017	252 * VI
MKY6719	P01I00005J	5541/1	15/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MLP3724	P01HK00070	5835/0	16/02/2017	195
QHN4069	P018O0005E	5541/1	16/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
QHN6477	P01GA0000K	5460/0	20/02/2017	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 941/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DSB4592	54803274E	5452/1	10/12/2016	R\$ 195,23	181 * VIII
ITE8090	54509259F	5185/1	06/12/2016	R\$ 195,23	167
MIN2071	54811082E	5541/4	20/12/2016	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLA3336	54812244E	5568/0	28/12/2016	R\$ 195,23	181 * XIX
MLA3336	54812245E	5835/0	28/12/2016	R\$ 195,23	195
MLN7813	P018O0002Q	5185/1	05/01/2017	R\$ 195,23	167
MLP5047	54812755E	5568/0	13/12/2016	R\$ 195,23	181 * XIX
OKH6356	54812021E	5541/4	09/12/2016	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 942/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BRP9735	55760175F	6599/2	10/02/2017	230 * V
BUR8904	55768535F	5045/0	15/02/2017	162 * V
CAW0744	P01HP0009G	5169/1	18/02/2017	165
CCQ4149	P01HM000LT	6599/2	29/01/2017	230 * V
CVY4798	P01HM000LM	6599/2	25/01/2017	230 * V
CVY4798	P01HM000LN	5045/0	25/01/2017	162 * V
GXT3507	55767788F	6637/1	17/02/2017	230 * IX
ICC0636	P01IN0005D	5045/0	24/02/2017	162 * V
ICC0636	P01IN0005E	5169/1	24/02/2017	165
LBB8082	54509383F	5274/1	16/02/2017	175
LWU1535	P01HK0006H	6599/2	28/01/2017	230 * V
LYW5635	P01HL0008O	5010/0	27/01/2017	162 * I
LZJ6911	55760174F	5010/0	09/02/2017	162 * I
MAO5338	P01IN0003H	5010/0	15/01/2017	162 * I
MAW8204	P018O0005N	5045/0	24/02/2017	162 * V
MBQ1284	P018O0005R	5010/0	27/02/2017	162 * I
MBU7022	55768536F	6599/2	15/02/2017	230 * V
MBU7022	55768537F	5010/0	15/02/2017	162 * I
MBU7022	55768538F	5118/0	15/02/2017	164 c/c 162 * I
MBV6978	P01HP000A1	6599/2	26/02/2017	230 * V
MBV6978	P01HP000A3	5010/0	26/02/2017	162 * I
MBV6978	P01HP000A4	6637/2	26/02/2017	230 * IX
MCF0112	P01I000050	5010/0	01/02/2017	162 * I
MCF0112	P01I000051	5118/0	01/02/2017	164 c/c 162 * I
MCJ1409	54490166F	6599/2	01/03/2017	230 * V
MCM6978	P01IQ0001Q	6599/2	28/02/2017	230 * V

1 / 3

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCM6978	P01IQ0001R	5045/0	28/02/2017	162 * V
MCX9885	P01HI0000U	6610/2	28/02/2017	230 * VII
MCX9885	P01HJ0007J	6610/2	01/03/2017	230 * VII
MCY5658	P01IN00053	6599/2	24/02/2017	230 * V
MCY6566	P01I00005K	6599/2	19/02/2017	230 * V
MDC2241	P018O00055	5010/0	03/02/2017	162 * I
MDC2241	P018O00056	6599/2	03/02/2017	230 * V
MDE8915	P01HJ0006J	5045/0	04/02/2017	162 * V
MDF5613	P01HM000M3	6637/1	03/02/2017	230 * IX
MDF5613	P01HM000M4	5169/1	03/02/2017	165
MDQ3252	P01HM000LS	5010/0	25/01/2017	162 * I
MES0038	P01HL00094	5010/0	03/02/2017	162 * I
MES0038	P01HL00095	6726/1	03/02/2017	230 * XVIII
MFW0200	54485869F	6599/2	26/01/2017	230 * V
MGB6328	P01HM000MA	6610/2	04/02/2017	230 * VII
MHR8840	P01HM000LV	5010/0	30/01/2017	162 * I
MHR8840	P01HM000LZ	6637/2	31/01/2017	230 * IX
MHR8840	P01HM000M0	6599/2	31/01/2017	230 * V
MHZ3369	P018O0005T	6912/0	28/02/2017	232
MJC1279	P01HK0006K	6637/2	02/02/2017	230 * IX
MJM5214	P01IN0004E	6645/0	06/02/2017	230 * X
MKF9926	55768207F	7340/0	13/02/2017	252 * IV
MKZ4110	54489938F	6599/2	19/02/2017	230 * V
MKZ4110	54489939F	6726/1	14/02/2017	230 * XVIII
MKZ4110	54489940F	6637/1	14/02/2017	230 * IX
MLD1909	P01HP000AE	5010/0	28/02/2017	162 * I
MLM2383	P01IN0003W	5010/0	28/01/2017	162 * I
MLP6661	55563166E	6599/2	01/02/2017	230 * V
QHM7024	P01HG0001M	6653/2	01/02/2017	230 * XI
QIC4579	P01I00005B	5010/0	07/02/2017	162 * I
QIC4579	P01I00005C	5118/0	07/02/2017	164 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 943/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CMA2237	54813033E	5541/7	24/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
ELQ0337	55764677F	5541/1	26/01/2017	181*XVII c/ Lei13146
ETX2859	P01HL000A3	7315/0	27/02/2017	252 * I
IQG2166	P01IN0004T	5185/1	17/02/2017	167
IQG2166	P01IN0004U	7633/2	17/02/2017	ART 252, UNICO
IVW1646	54812562E	5541/7	17/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
LBB8082	54509384F	5215/2	16/02/2017	170
LBB8082	54509385F	5797/0	16/02/2017	191
LLJ5128	P01IN0003Z	5452/1	30/01/2017	181 * VIII
LWX2422	P01IN0005F	5410/0	25/02/2017	181 * IV
LXB1644	P01HL0009W	5185/1	25/02/2017	167
LXP9004	54812709E	5525/0	15/02/2017	181 * XV
LYU2718	P01HG0001P	5479/0	10/02/2017	181 * X
LZJ1251	P01IN0003Y	7056/2	29/01/2017	244 * III c/c §1º
LZL2289	55765753F	5185/1	01/02/2017	167
LZV2537	54812560E	5541/7	17/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MAS8305	54486841F	5185/1	14/02/2017	167
MBT1106	P01I000054	5185/1	01/02/2017	167
MBV6978	P01HP000A2	7064/0	26/02/2017	244 * IV
MCK0312	55765792F	5185/1	10/02/2017	167
MCV1459	55771469D	5428/4	14/02/2017	181 * V
MDF5613	P01HM000M5	7234/0	03/02/2017	250 * I * a
MDN0760	P01HK0006J	7633/2	02/02/2017	ART 252, UNICO
MDO4081	P01HJ00077	5525/0	23/02/2017	181 * XV
MDQ9500	P01IN0005G	5428/1	26/02/2017	181 * V
MES5283	54812734E	5541/4	22/02/2017	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFY1530	54812561E	5541/7	17/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MGW6257	54813018E	5460/0	22/02/2017	181 * IX
MHP1153	P01HJ00078	5452/1	23/02/2017	181 * VIII
MHQ0083	54813026E	5541/4	24/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MHR8840	P01HM000LW	6050/1	31/01/2017	208
MHR8840	P01HM000LX	5835/0	31/01/2017	195
MHR8840	P01HM000LY	5720/0	31/01/2017	186 * I
MHR8840	P01HM000M1	6041/2	31/01/2017	207
MHU5338	P01HL0009Y	5185/1	25/02/2017	167
MHZ5417	P01HJ0007D	5525/0	23/02/2017	181 * XV
MIJ7587	54490162F	5720/0	20/02/2017	186 * I
MIU1002	54813004E	5541/4	17/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MJD3961	P01IN00043	5185/1	31/01/2017	167
MJH6427	54812966E	5541/4	23/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MJO7663	P01HJ00076	5452/1	23/02/2017	181 * VIII
MJS2446	54813015E	5541/7	22/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
MJV1755	54511099F	5215/2	01/02/2017	170
MJZ6262	54813022E	7625/1	22/02/2017	ART 181, XX
MKB6360	55765761F	7366/2	01/02/2017	252 * VI
MKM4716	P01HJ00075	5460/0	22/02/2017	181 * IX
MLM2383	P01IN0003X	7056/2	28/01/2017	244 * III c/c §1º
MLV9809	P01I00004Y	5541/4	31/01/2017	181*XVII c/ Lei13146
MMD2097	55764675F	5541/1	25/01/2017	181*XVII c/ Lei13146
MML1651	P01HL0009U	5452/1	23/02/2017	181 * VIII
OKF6648	54813005E	5452/1	17/02/2017	181 * VIII
OUW6195	54813012E	5541/7	22/02/2017	181*XVII c/ Lei13146
QHP4353	55765762F	7366/2	01/02/2017	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 944/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CTI8061	P01HL0007C	7579/0	21/12/2016	R\$ 2.934,68	165 A
CZE1290	55763636F	6599/2	05/01/2017	R\$ 293,47	230 * V
IDQ7050	P01HM000KT	7340/0	10/01/2017	R\$ 130,16	252 * IV
IDQ7050	P01HM000KU	6637/1	10/01/2017	R\$ 195,23	230 * IX
LYL6849	P018O0001M	5010/0	10/12/2016	R\$ 880,40	162 * I
LYL6849	P018O0001N	6599/2	10/12/2016	R\$ 293,47	230 * V
LYW4489	P01HL00082	6599/2	07/01/2017	R\$ 293,47	230 * V
MBW3088	P01I00001Y	5274/1	21/10/2016	R\$ 1.915,38	175
MBY6903	P01I00003V	5010/0	15/12/2016	R\$ 880,40	162 * I
MEP9955	P01HM000GY	6610/2	22/11/2016	R\$ 195,23	230 * VII
MFE6732	55767652F	6610/2	28/11/2016	R\$ 195,23	230 * VII
QIG4326	55769435F	5169/2	23/11/2016	R\$ 2.934,68	165
QIG9526	P01HJ0004W	7579/0	16/12/2016	R\$ 2.934,68	165 A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 945/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
API1429	P01HM000JY	5185/1	06/01/2017	R\$ 195,23	167
JPF4908	P01HM000JT	5185/1	06/01/2017	R\$ 195,23	167
MDW6766	P018O0001U	7633/1	21/12/2016	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFM7663	P01HJ0005V	5380/0	11/01/2017	R\$ 130,16	181 * I
MHA0873	54812767E	5568/0	18/12/2016	R\$ 195,23	181 * XIX
MIV5254	54812666E	5568/0	15/12/2016	R\$ 195,23	181 * XIX
QIH7886	54812237E	6041/2	16/12/2016	R\$ 195,23	207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 946/2017**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGH0527	P01HP000AH	6637/2	03/03/2017	230 * IX
BXA0278	P01HL000A4	6610/2	27/02/2017	230 * VII
CYR9654	55767787F	6670/0	03/02/2017	230 * XIII
DBN3832	P01HM000MW	5045/0	08/03/2017	162 * V
DBN3832	P01HM000MX	5096/0	08/03/2017	163 c/c 162 * V
DGE4590	P01HP00090	6599/2	13/02/2017	230 * V
ICV7576	54490165F	6599/2	01/03/2017	230 * V
IJT4454	P01HM000MH	5010/0	07/03/2017	162 * I
IJT4454	P01HM000MI	5118/0	07/03/2017	164 c/c 162 * I
IJT4454	P01HM000MJ	6599/2	07/03/2017	230 * V
IMS3224	P01HL000A0	5010/0	25/02/2017	162 * I
IMS3224	P01HL000A1	6599/2	25/02/2017	230 * V
IMS3224	P01HL000A2	5061/0	26/02/2017	163 c/c 162 * I
KYE4550	P01HP000B5	6599/2	09/03/2017	230 * V
LXJ2579	P01HJ0007W	6637/2	06/03/2017	230 * IX
LXP8054	P018O00058	5010/0	05/02/2017	162 * I
LYD6833	P01IQ0001U	6726/1	09/03/2017	230 * XVIII
MAY1094	P01HK0006W	6599/2	12/02/2017	230 * V
MAY1094	P01HK0006Y	5061/0	12/02/2017	163 c/c 162 * I
MAY1094	P01HK0006Z	5010/0	12/02/2017	162 * I
MBZ6082	P018O0005U	5010/0	28/02/2017	162 * I
MCF7275	P01HP000AO	6599/2	07/03/2017	230 * V
MCF7275	P01HP000AR	5010/0	07/03/2017	162 * I
MCF7275	P01HP000AS	6599/2	07/03/2017	230 * V
MCI0210	P01I00005R	6599/2	03/03/2017	230 * V
MCL5952	P01IN0002J	6408/0	22/12/2016	221

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCP6800	P01HP0008J	6726/1	11/02/2017	230 * XVIII
MCT6606	P018O00060	5010/0	02/03/2017	162 * I
MDN7264	P01HK0007O	5010/0	09/03/2017	162 * I
MEH5330	P01HL000AB	6599/2	05/03/2017	230 * V
MEQ9813	P01IN0004B	5274/1	05/02/2017	175
MFB1537	P01HM000MK	6700/0	07/03/2017	230 * XVI
MFG9409	P01HL000A8	6599/2	03/03/2017	230 * V
MFG9409	P01HL000A9	5010/0	03/03/2017	162 * I
MFG9409	P01HL000AA	5118/0	03/03/2017	164 c/c 162 * I
MFI2671	P01HK0006R	6599/2	11/02/2017	230 * V
MFO1505	P01HL000A5	5010/0	01/03/2017	162 * I
MFO1505	P01HL000A6	5118/0	01/03/2017	164 c/c 162 * I
MFY3445	P01HM000MS	5010/0	08/03/2017	162 * I
MFY3445	P01HM000MT	6599/2	08/03/2017	230 * V
MGI8008	P01HJ0007L	6637/1	03/03/2017	230 * IX
MGL9565	P01IN0005M	7358/0	04/03/2017	252 * V
MGS9472	P01HJ00082	5010/0	10/03/2017	162 * I
MHW2599	P01HK0007E	6599/2	05/03/2017	230 * V
MIL9232	P01HK0007N	6599/2	08/03/2017	230 * V
MIN1864	54511042F	6599/2	28/02/2017	230 * V
MMD4974	54490160F	6700/0	08/02/2017	230 * XVI
OKF0226	P01HP000AW	6599/2	09/03/2017	230 * V
QHC9766	P01HM000MQ	5045/0	08/03/2017	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 076 1947/2016**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIA1175	P01HG0000O	5282/0	08/09/2016	176 * I
AIA1175	P01HG0000P	6599/2	08/09/2016	230 * V
BJG7568	P01HO0001C	5169/1	05/09/2016	165
BJG7568	P01HO0001D	5010/0	05/09/2016	162 * I
BJG7568	P01HO0001E	6599/2	05/09/2016	230 * V
BJG7568	P01HO0001F	5274/1	05/09/2016	175
DEL6606	P01HM00055	6599/2	01/09/2016	230 * V
DNO0730	P01HK0001H	5010/0	02/09/2016	162 * I
DNO0730	P01HK0001I	6610/2	02/09/2016	230 * VII
DUM2019	P01HP0001I	6599/2	05/09/2016	230 * V
IAX5037	P01HO0001B	6912/0	02/09/2016	232
IIW6210	P01HO0001G	6599/2	05/09/2016	230 * V
IIW6210	P01HO0001H	6610/2	05/09/2016	230 * VII
IIW6210	P01HO0001I	6637/1	05/09/2016	230 * IX
MAP1260	P01HK0001K	6599/2	04/09/2016	230 * V
MDY3771	P01HN0000O	6726/1	03/09/2016	230 * XVIII
MGV8290	P01HO0001J	6610/2	05/09/2016	230 * VII
MHV7704	P01HG0000M	6599/2	05/09/2016	230 * V
MHV7704	P01HG0000N	6912/0	05/09/2016	232
MIO8979	P01HM0005C	7340/0	03/09/2016	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 11 DE MAIO DE 2017

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS

DELEGADO REGIONAL - 6A DRP

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 673/2003, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1893

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA

DO OBJETO: alteração das Clausulas Quarta e Quinta do Convênio original, que tem por objeto a cobrança da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

DATA: Criciúma-SC, 04 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Walmir João Rampinelli, pela COOPERA.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1894.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Academia de Futebol Criciúma.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) oriundos de captação pra auxiliar na realização do projeto denominado “Programa Esporte, Cidadania e Ações Solidárias para a Criança e Adolescente II” desenvolvido pela Associação.

DATA: Criciúma-SC, 28 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FMAS, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Claudiomir dos Santos, pela Associação.

Edital de Chamamento Público

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Nº. 023/FMS/2017

OBJETO: Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de **Contrato de Gestão**, objetivando o Gerenciamento, o qual envolve a Operacionalização e execução, pela contratada, das rotinas e serviços de atendimento à saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de 70% (setenta por cento) do total da demanda e convênios ou planos de saúde, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma-SC, especialmente, nos termos da Lei Municipal Nº. 6.473/14 e Lei Municipal Nº. 6.849/17.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: O prazo para a entrega dos envelopes e proposta de trabalho **até às 08h45min (horário de Brasília), do dia 05 de julho de 2017**, devendo ser protocolados na Diretoria de Logística - setor de licitações do Município de Criciúma, localizado na rua Estevão Emilio de Souza nº. 325 – bairro Ceará.

EDITAL E REGULAMENTO: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo site **www.criciuma.sc.gov.br** e no endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**.

CRICIÚMA-SC, 17 de maio de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 022/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 492308

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços de mão-de-obra na recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma. – (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012), com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93.

Criciúma-SC, 17 de maio de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA - FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/FMS/2017

Processo Administrativo Nº. 491207

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do município de Criciúma, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o Gerenciamento, o qual envolve a Operacionalização e execução, pela contratada, das rotinas e serviços de atendimento à saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, convênios e planos de saúde, do Hospital Materno-Infantil Santa Catarina – Criciúma - SC, tendo em vista o interesse da administração e a necessidade adequações editalícias, devendo ser publicado um novo Edital em data posterior.

Criciúma - SC, 17 de maio de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Retificações

DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no **EXTRATO DE CONTRATO**, publicado no diário oficial do município, no dia 09/05/2017, ano 8 – Edição n.º 1737:

Onde se lê: Extrato de Contrato nº 025/PMC/2017

Leia-se: Extrato de Contato nº 021/PMC/2017

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 28 de abril de 2017.

Secretaria de Logística.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no **EXTRATO DE CONTRATO** nº 032/PMC/2017, publicado no diário oficial do município, no dia 12/05/2017, ano 8 – Edição n.º 1740:

Onde se lê: Convite nº 017/PMC/2017

Leia-se: Convite nº 016/PMC/2017

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 28 de abril de 2017.

Secretaria de Logística.

Retificação

Governo Municipal de Criciúma
no Diário Oficial Eletrônico
Pagina do Índice do Diário

Retificado por Incorreção na Índice do Jornal

O documento nº 1743, publicado na data de 17 de Maio de 2017, apresentou incorreção no índice da página. Portanto, leva o conhecimento aos interessados e faz a seguinte retificação:

Páginas: 01 no Índice onde se lê: “ Resoluções.....15

Leia-se:– Resoluções.....14

Feita a retificação acima pelo Município, mantem-se inalteradas as demais configurações do documento.

Análise de Amostras

ASTC- Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Pregão Presencial 005/2017

Objeto: Registro de preços de materiais de sinalização viária, utilizados no trânsito do município de Criciúma, para aquisições futuras, no atendimento da ASTC. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.astc.sc.gov.br.

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público que aos dias 16 de maio, na sede da ASTC, foi analisada e aprovada a amostra da empresa Sinasc-Sinalização de Rodovias Ltda, segunda colocada do Lote 02 (Placas de Sinalização Viária), no que diz respeito à quantidade destinada à ampla concorrência. Contudo, a empresa Agroartes não apresentou sua amostra referente à quantidade destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Dando sequência no procedimento licitatório e respeitando a classificação das licitantes, a ASTC convocará a empresa subsequente.

Maiores informações pelo fone (48) 34623800 com Carlos – licitacao@astc.sc.gov.br

Criciúma, 16 de maio de 2017.

Gustavo Martins Farias de Medeiros - Diretor Presidente

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Duas palmeiras Seafórtia (*Archontophoenix cunninghamii*) localizadas na Rua Bom Jardim da Serra, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC.

As árvores supracitadas serão suprimidas, para construção de muro e acesso a residência.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 18 de maio de 2017.

Anequéselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma